

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 350 de 25 de Outubro de 2023
DATA: 25/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

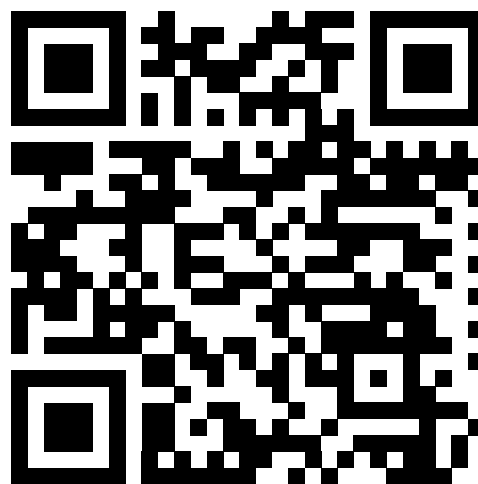
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 25/10/2023 12:26:11

IP com n°: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=345

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 25/10/2023 12:26:11 - IP com n°: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=345

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 122/2023 - EXONERAR, POR FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 02/10/2023, O SRº. REGINALDO TAVARES
- ✦ COMISSÃO ORGANIZADORA: 121/2023 - FICA NOMEADA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 8:00 HORAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARCYRIO G. DOS SANTOS.

DECRETOS

- ✦ CONVOCAÇÃO: 016/2023 - CONVOCA À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARUTAPERA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 122/2023**PORTARIA Nº 122/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, por falecimento, ocorrido no dia 02/10/2023, o Sr. **REGINALDO TAVARES**, inscrito no CPF sob nº 905.222.653-91, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 557, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 02/10 /2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 25 de outubro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PORTARIAS - COMISSÃO ORGANIZADORA: 121/2023**PORTARIA Nº. 121/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, nomeia:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no **dia 30 de OUTUBRO de 2023, às 8:00 HORAS na BIBLIOTECA MUNICIPAL MARCYRIO G. DOS SANTOS.**

Membros do Poder Público:

JUNIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
MANOEL ACÁCIO CARREIRA DOS SANTOS
HERBET QUEIROZ DOS REMÉDIOS

Membros da Sociedade Civil:

THAYSA CATARINE FERREIRA BORGES
ADELCIMAR MONTEIRO QUEIROS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carutapera–Ma, 25 de outubro de 2023.

ROBENISIO GUIMARÃES SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DECRETOS - CONVOCAÇÃO: 016/2023**DECRETO Nº. 016/2023 DE 25 de outubro de 2023**

CONVOCA À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARUTAPERA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARUTAPERA-MA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado **Conferência Municipal de Cultura**, a ser realizado na data de **30 de outubro de 2023, em Carutapera -Ma**, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A **Conferência Municipal de Cultura** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o **Conferência Estadual de Cultura.**

Art. 3º - O secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carutapera– MA, 25 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 25/10/2023 12:26:11 - IP com nº: 192.168.88.82
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=345



Airton Marques Silva
Prefeito(a) Municipal

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 25/10/2023 12:26:11 - IP com n°: 192.168.88.82
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=345

